

Ata da 36.^a sessão ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia vinte e quatro do mês de março
de mil novecentos e cinquenta e dois, na
Sala de Sessões, à hora regimental,
reuniu-se o Tribunal, sob a presidência
dos Ex.^{mos}. Sr. Desembargador Eduardo de
Menezes e presença dos Ex.^{mos}. Srs. Desem-
bargadores Cláudio Sales e Amílcar de Castro,
Sr. Márcio Ribeiro, Afonso Bages, João Cun-
pio, Samuel Werneck e o Procurador
Regional Eleitoral, Sr. Mário de Vasconcelos
Ribeiro. Aberta a sessão foi lida e apro-
vada a ata da reunião anterior. Julga-
mentos: Processos relatados pelo
Sr. Desembargador Cláudio Sales. Cance-
lamentos de Inscrição n.ºs: 3063/51, de Siro.
Mandaram cancelar, exceto quanto a Paulo
Maia de Sena. Com relação a Bonificação
Pereira dos Santos, José Francisco de Souza e
Maria Carmélia de Assunção, converte-
ram o julgamento em diligência. Deter-
minaram que, oportunamente, o processo
seja remetido à Procuradoria. 3437/51
de Leopoldina, Mandaram cancelar. n.ºs
3396/51 e 206/52, de Ponte Nova e Ca-
rangola. Mandaram cancelar e reme-
ter-se o processo à Procuradoria. 559/52

de Três Corações. Rejeitaram os cancelamen-
tos. Processos relatados pelo Sr. Hosen
Bargador, similar de Castro. Recur-
so nº 6/52, de Belo Horizonte. Recorrente
Ricardo Alves Pinto Filho. Recorrido: Presi-
dente do Tribunal Regional Eleitoral. Ne-
garam provimento. Cancelamentos de
Inscrição nºs: 556 e 665/52, de Ipane-
ma e Nepomuceno. Mandaram cancelar.
Autos nº 13/52, de Belo Horizonte. Assunto:
Cancelamento e registro dos Eletórios
Municipais em São Romão, Itanhomi e
Mutum. Requerente: Partido Republicano.
Deferiram o pedido. Processos relata-
dos pelo Sr. Marcio Ribeiro. Cancelamen-
tos de Inscrição nºs: 2941/51 e 435/52,
de Jacu e Oliveira. Mandaram cancelar.
440/52, de Simões. Rejeitaram o cancel-
amento, exceto quanto a José Cardoso
Nias, Argentino Gonçalves dos Reis, Elvira
de Souza Carvalho, Edith Caldeira Bairo e
Mazzeu Florenço Alcuniz, sobre os quais
mandaram correr processo de cancelamen-
to, relativamente às inscrições feitas em Si-
mões. 541/52, de Tombos. Rejeitaram
os cancelamentos e mandaram remeter-
se o processo à Procuradoria. Suspensão
de Direitos Políticos nº 3/52, de Leão.
Mandaram cancelar. Processos relatados
pelo Sr. Afonso Leães. Cancelamentos
de Inscrição nºs: 1963/48, de Presidente
Prudente (S. Paulo). Mandaram arquivar.
504/52, de Bocaina. Mandaram cancelar,

A. Brarig

exceto quanto a Moacir Silva, cujo título mandaram inutilizar-se. N.ºs: 492, 517, e 555/52, de Pecanha, Nepomuceno e Itiúba. Mandaram cancelar. N.º: 1694/51 (Anexo: Canc. 3302/51), de Abaeté. Responderam que o cancelamento pode ser determinado pelo Relator. N.ºs: 1745/51, 519 e 563/52, de Arcos, Extrema e Itumirim. Mandaram cancelar. Processos p.ºs: (Anexos: Cancelamentos de Inscrição n.ºs 2466 e 1135/51), de Belo Horizonte - T.R.E. - Promovente: 4.ª seção. Mandaram restabelecer-se a inscrição n.º 1104. Consulta n.º 10/52, de Lavras. Consultante: Presidente da Câmara Municipal de Itumirim. O Tribunal deliberou quanto à 1.ª parte da consulta que não havendo vaga a preencher não compete à Justiça Eleitoral tomar providência, e quanto à 2.ª parte da consulta que a matéria escapa à competência da Justiça Eleitoral. Processos relatados pelo Sr. João Eurápis. Cancelamentos de Inscrição n.ºs: 369/52, de São João del Rei. Mandaram cancelar e remeter-se o processo à Procuradoria. 2251/51, de Sabiápolis. O Tribunal decidiu, contra os votos dos juizes Desembargadores Eládio Leino e Sr. Márcio Ribeiro, que compete ao Relator deliberar sobre o arquivamento. N.ºs: 557 e 411/52, de Fins Pontas e Palma. Mandaram cancelar. N.ºs: 324, 551 e 594/52, de Campestre, Conselho Lafaiete e Nova Granada (S. Paulo). Mandaram cancelar. Processos relatados pelo Sr. Samuel Werneck. Cancelamentos de

Inscrição n.ºs: 3115/51, de Ilhéus. Plece-
taram o cancelamento. n.ºs: 3229/51 e
11/52, de Ferros e Parauquirim. Manda-
ram cancelar. Publicação de Acórdãos:
Foram publicados os acórdãos proferidos
nos seguintes processos: Recursos n.ºs 3 e
5/52 de Conselheiro Pena e Belo Horizonte,
Consulta n.º 9/52 de Extrema e Cancelamen-
tos de Inscrição n.ºs: 522, 539, 560, 527, 515,
454, 513/52, 3481 e 3348/51, de Ilheus
do Itabaiá, Nova Era, Três Pontas, Bom-
tos, Paraguaçu, Borda da Mata, Rio Paranaí-
ba, Araxá e Mutum. Nada mais ha-
verendo, o Exmo. Sr. Presembargador Presi-
dente deu por encerrada a sessão e, pa-
ra constar, eu, Marthy Jomê Arine de An-
drade, substituído do Tribu-
nal, lavei a presente ata.
Eduardo de Menezes Filho.